

RESOLVE

I-CONCEDER a servidora FABRICIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 5947358, ocupante do cargo de Supervisor I, lotada na Diretoria de Gestão Portuária, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 05/10/2020 a 01/02/2021.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 05/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 23 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 593560

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 349 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/779448 - SEDAP;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras MARIA CLARICE LEONEL, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, matrícula nº. 2016923/2, como gestora titular e HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23639/1, como gestora suplente, do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº. 001/2020, oriundo dos autos do processo n.º 2020/779448, firmado entre esta Secretaria e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 593584

DIÁRIA**PORTARIA Nº 498/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Unidade Piloto Educativa para Produção de Chocolate acompanhando o Secretário Sr.º Hugo Suenaga

DESTINO: Igarapé Miri/PA PERÍODO: 30/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva - (Coordenador)

Matricula: 5913647/2 ORIGEM:Belem/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 593929

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0804/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 63690 de 30.09.2020.

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, Licença Saúde ao servidor, PEDRO JORGE ANDRADE, Motorista, matrícula nº 3167615/1, no período de 29.09.2019 a 30.09.2020.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de outubro de 2020.

Protocolo: 593770

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0820/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º,alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Assessor Chefe, matrícula nº 57175032/2, para responder pela Ouvidoria desta Autarquia, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, na ausência por férias do titular TIAGO DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 55589694/2.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 23 de outubro de 2020

Protocolo: 593865

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por área de terra do Estado, com as seguintes especificações:

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 582/2020 – ARCON-PA, DE 22 DE OUTUBRO 2020

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5928009/2	Samira Viana Silva	30/01/2019 a 29/01/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
8002833/1	Clauton Nazareno Marques Leal	05/04/2019 a 04/04/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
5947459/1	Dayanne Matos das Chagas	01/04/2019 a 31/03/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
5946036/1	Jean Luiz Brandao Quaresma	30/01/2019 a 29/01/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
51855738/1	Luiz Frederico Coelho Borges	09/05/2019 a 08/05/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
3277879/1	Rinaldo Nunes Pinho	05/06/2019 a 04/06/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
8002832/1	Gabriel Nepomuceno Brito Feio	05/04/2019 a 04/04/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
54195912/1	Caroline Nazaré da Silva Carvalho	05/01/2019 a 04/01/2020	03/12/2020 a 01/01/2021
379956/1	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz	01/03/2019 a 29/02/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
5952240/1	Valdomiro Soares Lopes	10/12/2019 a 09/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021
5947399/1	Simone Lopez Riera	18/03/2019 a 17/03/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
5395712/4	Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos	01/11/2019 a 31/10/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
5952256/1	Antônia Adriele Rabelo do Nascimento de Sousa	10/12/2019 a 09/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
5953257/1	Erika Hayane Reis Borges e Silva	10/12/2019 a 09/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
5946514/1	Bruno Leonardo Souza Silva	14/02/2019 a 13/02/2020	31/12/2020 a 29/01/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2020. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino – ARCON-PA.

Protocolo: 593595

PORTARIA Nº 605/2020– ARCON-PA, DE 21 DE OUTUBRO 2020

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946213/1	Edmilson Souza da Silva Junior	30/01/2019 a 29/01/2020	20/10/2020 a 18/11/2020

II – Esta Portaria retroagirá a contar de 20/10/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2020. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino – ARCON-PA

Protocolo: 593588

OUTRAS MATÉRIAS**SUSPENSÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO**

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6,099/1997, resolve publicar a SUSPENSÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ARCON-PA emitida ao Sr. RONALDO ARAÚJO COSTA, com a retenção do veículo de placa OSX 5513 (registro 01.03005-49), com base no cumprimento de decisão judicial, referente ao Processo Judicial nº 0001034- 36.2014.5.08.0110, que tramita na Vara do Trabalho de Tucuruí.

Protocolo: 593631

EXTINÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6,099/1997, resolve publicar aEXTINÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ARCON-PA emitidas ao Sr. ZENO GOMES DE ALMEIDA, com fulcro no art. 35, inciso VI, da Lei 8.987/1995, com fundamento no dispositivo legal supracitado, considerando a morte do delegatário, bem como a vedação da transferência a terceiros, contida no art. 6º da Lei Estadual nº 8.470/2017.

Protocolo: 593635